



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 166/2011

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

em uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661, de 10 de dezembro 2010;

DECRETO:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 53.100,00 (cincoenta e três mil, cem reais), de acordo com as seguintes ordem classificatória:

0500	- SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO	
0501	- COORDENAÇÃO GERAL	
0501.0412200023.006	- Aquisição e Reposição Equip. Material Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01501	
557/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1030100221.008	- Reformas,, Reparos, Estrutura Física Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
963/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
0900	- SECRETARIA M. SERVIÇOS PUBL. RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.028	- Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	
	- FONTE 01000 - LIVRES	
1461/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	600,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1202	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202.0824400142.181	- Manut. do Conselho M. Assistência Social	
	- FONTE 01000 LIVRES	
2691/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
	TOTAL.....	53.100,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

a) para o valor de R\$ 50.000,00 -(cincoenta mil reais), o excesso de arrecadação da Fonte 01501

b) para o valor de R\$ 3.100,00-(três mil, cem reais), fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 166/2011

FI 02

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1030100221.008	- Reformas, Reparos Estrutura Física Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
992/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	2.000,00
0900	- SEC. MUN. SERVIÇOS PUBL. E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.028	- Manut. dos Serviços de Coleta de Lixo	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1439/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	600,00
1200	- SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202	- FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1202.0824400142.181	- Manutenção do Conselho M. Assistência Social	
	- FONTE 01000 - LIVRES	
2689/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
	TOTAL.....	53.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Junho / 20 LL
DE Nº 9.202 - 1
UMUARAMA, 13.106 / 20 LL
09.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO